



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria N° 12/2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 8/2026 e restabelece o pagamento do auxílio-alimentação aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira..

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 8/2026, que suspendeu temporariamente o pagamento do auxílio-alimentação aos vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira.

Art. 2º Fica restabelecido o pagamento do auxílio-alimentação previsto na **Lei Municipal nº 1.175/2025**, nas condições e valores anteriormente estabelecidos.

Art. 3º O restabelecimento do benefício produzirá efeitos **retroativos a 1º de junho de 2026**, assegurando o pagamento do auxílio-alimentação referente ao mês de junho de 2026, na forma da Lei Municipal nº 1.175/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://cmgodoymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LCO1K-3ZOQQ-4WHBS-JWBB8-A4OYX

